



RESOLUÇÃO Nº 031/2009

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS MINISTRADO NA UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA - UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177 - MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDA PELA UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA - UNEPI - CNPJ 07.134.096/0001-20.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Nº 025/2009, exarado no Processo Nº 0000393-6/2009, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Serviços Imobiliários ministrado na União de Ensino e Pesquisa Integrada - UNEPI, localizada na cidade de João Pessoa – PB, mantida pela União de Ensino e Pesquisa Integrada - UNEPI - CNPJ 07.134.096/0001-20.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 19 de fevereiro de 2009.

SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
Presidente

ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES
Relator